



1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 73/2021

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.842/0001-03, doFavante designado MUNICÍPIO de um lado, e de outro a empresa SIF — SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ nº 33.189.362/0001-21, doravante designada CONTRATADA, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, resolvem aditivar o contrato 73/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — Fica alterada a Cláusula quinta do contrato original, prorrogando o prazo de execução do contrato em mais 12 meses, passando a vigorar até 09/05/2023. O prazo de vigência é de 30 dias além do prazo da execução.

CLÁUSULA SEGUNDA — Em razão da prorrogação do prazo fica alterada a Cláusula terceira do contrato original, acrescentando o valor do contrato em mais R\$ 94.800,00 (Noventa e quatro mil e oitocentos reais), divididos da seguinte forma:

Item	Qtde	Equipamento	Valor unit. mensal	Valor total mensal	Valor total para 12 meses
1	100	Disponibilização de câmeras de monitoramento e de gravação com sistema Integrado por rede. Conforme descrito no contrato.	51,00	5.100,00	61.200,00
2	08	Disponibilização de câmeras de monitoramento e de gravação com SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO DE PLACAS VEICULARES com sistema Integrado por rede. Conforme descrito no contrato.	350,00	2.800,00	33.600,00
				VALOR DO LOTE	94.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA — O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes.

CLÁUSULA QUARTA — Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 09 de maio de 2022.


MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Moisés Aparecido de Souza
Prefeito Municipal
CPF 842.080.829-68


SIF — SOLUÇÕES INTEGRADAS EM
TECNOLOGIA SERVIÇOS TERC. EIRELI
Leandro Matos Furtado Silveira
Representante Legal
CPF 052.z7g.399-1g